



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 792, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de professora.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.060 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no processo Nº **23282.001988/2014-14**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **01.07.2014**, pelo Edital Nº **125/2014** da Unilab, publicado no DOU de **03.07.2014**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria Nº 103 do MEC, de 19.02.2013, publicada no DOU de 21.02.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **EMANUELLA SILVA JOVENTINO**, no código de vaga **924126**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professora da carreira de Magistério Superior, classe **Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria